



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 072/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o teor do Memorando nº. 02/2008, da Seção de Patrimônio – (protocolo nº. 2059/2008),

RESOLVE:

I – Designar os servidores José Jailson da Silva, Carlos André de Azevedo Moura, Wharton da Câmara Ribeiro - lotados na Seção de Patrimônio/CMP/SAO, e Elias Alves de Sousa – lotado no Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Regional, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pela realização do inventário analítico dos bens móveis e imóveis pertencentes a este Regional, inclusive das Zonas Eleitorais do interior do Estado, que deverá ser objeto da tomada de contas anual desta Casa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de fevereiro de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN